



# Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté

DECRETO No. 176/2019 - LEI No. 306/2018

Página: 1 de 1

## ABRE CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA

02.01.02.03.122.0003.2007 MANUTENÇÃO SECRETARIA GERAL E ASSESSORIA

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00026

20.000,00

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

20.000,00

---

20.000,00

02.01.02.03.122.0003.2007 MANUTENÇÃO SECRETARIA GERAL E ASSESSORIA

3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00029

20.000,00

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

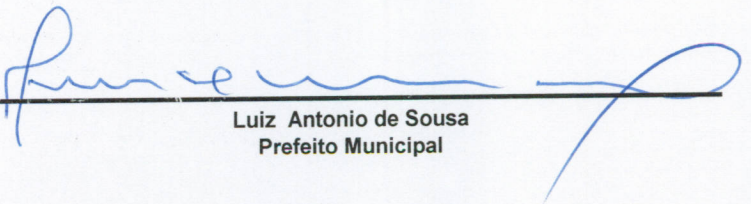
20.000,00

---

20.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 02 de Dezembro de 2019



---

Luiz Antonio de Sousa  
Prefeito Municipal